
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6228/2022

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Denomina de REJANE DE ALMEIDA SILVA o atual Posto de Saúde USF COHAB 7º RO, localizado na Rua Manoel Clementino Marques, s/nº, CEP: 53.330-170, Vila da COHAB, 7º RO, Olinda-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 04 de maio de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica denominado REJANE DE ALMEIDA SILVA, O ATUAL Posto de saúde USF COHAB 7º RO em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 05 de abril de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BF2F9472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2022. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>